

Decreto nº 047 2025- GP, de 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA do município de São João do Arraial-PI.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL- PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.112 da lei Orgânica Municipal e demais disposição legais,

DECRETA :

Art. 1º - ficam nomeados para compor o conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de São João do Arraial -PI os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

Art.2º O COMDEMA será constituído de 07 (sete) membros titulares com a seguinte composição .

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público ;

TITULAR: Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues - CPF: 932.7**.0**.20

SUPLENTE: Francisco Jose Cardoso da Rocha - CPF: 941.7**.1**.20

TITULAR: Francineuma Magna Costa da Silva – CPF: 051.8**.0**.05

SUPLENTE: Elizangela Maria Mota Barroso – CPF: 808.8**.5**.00

TITULAR: Donizete Sampaio da Silva – CPF: 049.7**.0**.03

SUPLENTE: Cirleide Gomes Lopes – CPF: 040. 8**.5**.00

TITULAR: Miguel da Silva Rodrigues – CPF: 948.6**.1**-91

SUPLENTE: Antonio Rafael Moreira Pontes – CPF: 604.3**.8**-50

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil;

TITULAR: Ferdiman dos Santos Galvao – CPF: 453.4**.0**.00

SUPLENTE: Tribuno Caium Vascocelos – CPF: 008.3**.9**.60

TITULAR: Antonio Francisco Alves Ferreira – CPF: 614.1**.6**.08

SUPLENTE: Antonia Rodrigues da Siva – CPF: 012.9**.5**.93

TITULAR : Alcione Magalhaes do Nascimento – CPF: 667.4**.5**.53

SUPLENTE: Leuda Maria Araujo Rodrigues -CPF: 006.5**.8**.00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí em 18 de dezembro de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal